



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**REGATA ELE & ELA**



**08 de junho de 2024**

**CLASSES:**

**Dingue, Snipe, Star, Ranger 22,  
J24, Kalmar-8 e BRA RGS**

**CATEGORIA:**

**Bico de Proa**

***Ocean Blue***

**ORGANIZAÇÃO:**

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



# Yacht Club do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.4. Os barcos inscritos na regra BRA RGS, devem possuir o certificado de medição 2024 válido;
- 1.5 A tripulação deve ser formada por um casal; **EXCETO** para as Classes: **Ranger 22, Kalmar-8 e BRA RGS**; e para a Categoria **Bico de Proa**, que as tripulações deverão ser formadas por dois casais (4 tripulantes).

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA ELE e ELA";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Está programada 01 (uma) regata;
- 6.2. Programação:

Data	Horário	Atividade
08/06 SAB	11h	Limite para confirmação das inscrições
	12h	Início da sinalização de partida

- 6.3. Nenhuma sinalização de partida será efetuada após as 16h.

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

BANDEIRA	CLASSES / CATEGORIA
<b>G1</b>	BRA RGS, Bico de Proa e Kalamar-8
<b>G2</b>	Star, Ranger 22 e J24
<b>G3</b>	Dingue e Snipe

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

### 9. PERCURSO

#### 9.1 PERCURSO 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- c) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

#### PERCURSO 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB.
- c) Montar boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BB.
- d) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.



# Yacht Club do Rio de Janeiro



Obs.: As figuras das marcas de percursos são meramente ilustrativas e representam as marcas de percursos de maneira aproximada.

9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida, a ordem de largada e o número do percurso de cada Grupo.

## 10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis da cor vermelha (Escola Naval);

10.2. As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável amarela na outra extremidade.

## 11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 As áreas entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista (N e S) do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;

11.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 08/06/24;



## 12. PARTIDA

12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida;

12.2. A bandeira de classe (regras) será substituídas pela bandeira de grupos (G1, 2 e 3), conforme definidas no item 7 destas IR. Isto Altera a RRV.26;

12.3. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida;

12.4. Barcos para os quais não tenha se iniciado o procedimento de partida, deverão manter-se afastados da linha de partida; [NP]

12.5. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;

12.6. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

## 13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

## 14. LIMITES DE TEMPO

14.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as categorias e barcos, será às 17 horas do dia 08/06/2024, após este horário, barcos serão considerados DNF. Isto muda as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024.



# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 08/06/2024;
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

## 16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 16.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

## 17. PREMIAÇÃO

- 17.1. Os prêmios serão distribuídos para os 3 (três) primeiros colocado de cada Classe e da Categoria Bico de Proa.
- 17.2. HAVERÁ SORTEIO DE BRINDES entre todos os velejadores que participarem da regata;
- 17.3. A cerimônia de entrega de prêmios será no dia 08 de junho, logo após a regata, no Bar dos Pinguins.

## 18. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 19. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

- 19.1. Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 20. TÁBUA DE MARÉ

<b>08</b>	0302	1.2
<b>SAB</b>	1038	0.1
	1606	1.2
	2319	0.6

## 21. DIVULGAÇÃO:

- A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regata ele&ela2024.